PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 128/2023

Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Encaminhamento de Ofícios, Veto, Informação e Solicitação.

Exmo. Sr, Marcos Torquato de Souza DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar os seguintes ofícios, sendo respostas dos Requerimentos e Ofícios.

Ofícios de nº: 125/2023, 123/2023, 122/2023, 119/2023, 118/2023, 117/2023, 116/2023, 115/2023, 114/2023, 113/2023, 112/2023, 111/2023, 110/2023, 109/2023, 108/2023, 107/2023, 105/2023, 96/2023, 76/2023 e 66/2023.

Veto ao Projeto de Lei nº 36/2023 que "dispõe sobre estabelece prazo para reboque de veículos de propriedade do município, cria controle de manutenção e dá outras providências."

Venho por meio deste informar que o chamamento público para o recebimento de Emendas Impositivas destinadas as Associações já se encontram publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal, bem como afixado no mural da Prefeitura, ressaltasse que conforme acordado em reunião na Câmara Municipal é de responsabilidade da mesma a intimação das Associações beneficiarias.

Solicito que seja encaminhado a Prefeitura Municipal de Angelândia relatório de todos os projetos de Lei em tramitação, bem como a data em que foi colocado em tramitação.

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Recebi 12/06/23
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia, 06 de junho de 2023.

Francielly Cordeiro Lopes
Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)